



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 05/2020-CJRMB/CJCI

Belém, 26 de julho de 2020.

Destino: Juizes de Direito e Diretores de Secretaria

Senhores(as) Magistrados(as) e Diretores(as) de Secretaria,

Cumprimentando-os(as), e considerando a importância da correta classificação dos processos, solicitamos que sua unidade judiciária deve atentar ao correto cadastramento de classes, assuntos e movimentos processuais, de modo que todas as execuções de medidas socioeducativas possuam a classe “1465- Execução de medidas socioeducativas” e os processos de adoção possuam ao menos dois dos assuntos: “9975 – Adoção de Adolescente”, “9974 – Adoção de Criança”, “9972 – Adoção Internacional”, “9973 – Adoção Nacional”; e os julgamentos desses processos sejam cadastrados com os movimentos mais específicos possível, evitando-se o uso de movimentos genéricos.

Cordialmente,

**DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**DESA. DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-10- Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91)3205-3568 e Fax. (91) 3205-3535 e-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES e DIRACY NUNES ALVES.  
Documento Nº: 2528738.15887229-2748 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202018708